



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº241/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição para coordenação do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Representante Docente:

a. Mauricio Minchillo, SIAPE - 1164841;

Representante Técnico Administrativo:

b. Grasiene Cristina da Silva, SIAPE - 2115539;

Representante Discente:

c. Luis Antônio Ferreira Alves, matrícula - 20211230149;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 10/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 06/11/2023 15:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402754

Código de Autenticação: 036f764551





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº242/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral da eleição para os novos membros do Colegiado do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Representante Docente:

a. Mauricio Minchillo, SIAPE - 1164841;

Representante Técnico Administrativo:

b. Grasiene Cristina da Silva, SIAPE - 2115539;

Representante Discente:

c. Luis Antônio Ferreira Alves, matrícula - 20211230149;

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 10/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 06/11/2023 15:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403075

Código de Autenticação: 51658379b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº243/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar o Setor de Compras, Contratos e Convênios da divulgação de intenções de Registro de Preços para Pregões de Sistema de Registro de Preços.

II - Das considerações/justificativas:

- a. Considerando que os processos licitatórios com participação de outros órgãos aumentam o tempo de execução dos mesmos, devido aos prazos legais e outros trâmites internos necessários na execução do Pregão Eletrônico;
- b. Considerando o exercício financeiro de 31 de dezembro de 2023, requerendo a conclusão célere dos procedimentos licitatórios;
- c. Considerando que o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho possui, apenas 01 (um) pregoeiro habilitado;
- d. O Campus Muzambinho possui o maior orçamento de todo IFSULDEMINAS;
- e. Aumento de requisições internas do Campus Muzambinho;
- f. O prazo para a Emissão de Empenho;
- g. Eficiência interna na conclusão dos processos de Pregão de Registro de Preços;

III - Da Fundamentação Legal:

Conforme Art. 4º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2016, fica dispensado devido à excepcionalidade acima mencionada a divulgação de intenções de Registro de Preços para Pregões de Sistema de Registro de Preços.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data com validade até 31/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 06/11/2023 15:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403101

Código de Autenticação: d4a6ee56b0



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº244/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

6 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato Nº 14/2020 - BID COMERCIAL LTDA ME, mediante 3º Termo Aditivo, Pregão Eletrônico Nº 30/2020 - SRP, Processo Nº 23346.000964.2020-02 - Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Continuados para atuar na manutenção, Corretiva e Preventiva, dos Móveis e Imóveis do Campus Muzambinho, incluindo materiais, peças e componentes que se fizerem necessários:

Fiscal Técnico Titular:

a. Roberto Cássio da Silva - SIAPE 48086;

Fiscal Técnico Substituto:

b. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE 1424269;

Fiscal Administrativo Titular:

c. Fabio de Oliveira Almeida - SIAPE 1586041;

Fiscal Administrativo Substituto:

d. Pedro Lucio dos Reis Riboli - SIAPE 1424269;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 22/10/2023 com validade até 21/10/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 06/11/2023 17:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403157

Código de Autenticação: 709cef9c1b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº245/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Extrato - Termo de Julgamento:

Sindicância nº 23343.001522.2023-48

Acusado(a): Ana Paula Alonso Reis - Professora EBTT

Art. 1º APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de cinco dias, a servidora ANA PAULA ALONSO REIS, matrícula SIAPE nº 2274218, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal - Campus Muzambinho, em razão das infrações praticadas, com fundamento no art. 116, III e XI, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 13/11/2023 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405189

Código de Autenticação: edfebf8fc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº246/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os os membros abaixo para comporem o Comitê Gestor do Núcleo Incubador (NI) do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conforme Resolução CONSUP 21/2020:

- a. **Diretor-Geral do Campus (Presidente):** Renato Aparecido de Souza, SIAPE - 1613742;
- b. **Coordenadora do Núcleo Incubador (Vice-Presidente):** Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, SIAPE - 1566251;
- c. **Responsável Técnica:** Cristina Lúcia Janini Lopes, SIAPE - 1990918;
- d. **Coordenadora do ELITE:** Priscila Missaki Nakamura, SIAPE - 2132330;
- e. **Gerente Local:** Mário Antônio Moreira, SIAPE - 3354631;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 03/08/2023 com validade até 03/08/2025.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 14/11/2023 07:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404711
Código de Autenticação: 194613838e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº247/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

14 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Reconduzir por mais 30 (trinta) dias a PORTARIA Nº156/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, de 17/07/2023.

II - As disposições constantes neste instrumento produzirão todos os efeitos cabíveis em relação a PORTARIA Nº 102/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, PORTARIA Nº114/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, PORTARIA Nº156/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, PORTARIA Nº172/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, PORTARIA Nº204/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS e PORTARIA Nº234/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS.

III - Esta Portaria entra em vigor contado da data de vencimento da Portaria anterior correspondente.

PUBLIQUE-SE

Renato Aparecido de Souza

Diretor-Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 14/11/2023 15:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 405696

Código de Autenticação: 62f5c39bee





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº248/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **Ariana Vieira Silva**, SIAPE - 1668274, Professora EBTT, Carteira de Habilitação nº 00422659088, Cat."B", a dirigir o veículo oficial Doblo Fiat, placa GMF 7828, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, com validade até 31/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 17/11/2023 16:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406621

Código de Autenticação: 9eba7b207b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº249/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

21 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **Wonder Passoni Higino**, SIAPE - 2127614, Prof. EBTT, Carteira de Habilitação nº 02905846721, Cat."AB", a dirigir os veículos oficiais: Spin placa GMF-8057 e GMF-8055, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, nos dias: 24/11/2023 e 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 21/11/2023 08:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406642
Código de Autenticação: ba4aff8357





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº250/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria no 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. Que o Campus possui peculiaridades, se tratando de uma unidade educacional com infraestrutura e capacidade produtiva de uma fazenda, elementos próprios dos cursos aqui ministrados;
- b. Que o Campus Muzambinho, diretamente ou através de convênios, possui infraestrutura para ministrar cursos de educação superior, tais como pós-graduação e/ ou extensão, termos de Lei/ norma;
- c. Ainda, que o Campus Muzambinho, enquanto instituição de ensino, possui um extenso rol de demandas pedagógicas que transcendem as aulas ministradas, exclusivamente, dentro de sala, exigindo ações acadêmicas em variados ambientes de produção;
- d. Que tais demandas, consideradas, no caso, de apoio à educação, se desdobram no trato, criação, assistência médico-veterinária e abate de vários animais, além da atividades fabris, preparo e produção de insumos atrelados à matéria;
- e. Que, além do trato com animais, há que se levar em conta a indispensável visão sistêmica do profissional preparado durante o processo formativo dos discentes e, portanto, frisar a essencialidade de atividades de apoio e comércio de produtos alimentícios, cultivo, (e outros), com necessário foco na adequada consecução da atividade-fim desta Autarquia de Ensino.

I - RESOLVE baixar a presente portaria, declarando e fazendo-se constar para todos os efeitos e desdobramentos diretamente relacionados com a emissão de notas fiscais, faturas e similares que o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho – portador de CNPJ nº 10.648.539/0002-96 possui como atividade(s) econômica(s) secundária(s) aquela(s) descrita(s) no(s) CNAE de subclasse:

- a. CNAE 4644302: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/11/2023 15:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408505

Código de Autenticação: 02844220db



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº251/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, em especial as competências previstas no artigo 90 e no inciso XIV do artigo 91, ambos do Regimento Geral do IFSULDEMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito do Campus Muzambinho, a galeria de diretores-gerais, com intuito de preservar a história do Campus, bem como reconhecer o valor dos serviços prestados por esses gestores que aqui atuaram.

Art. 2º A inauguração de retratos na referida galeria constituirá ato solene, devendo ser previamente publicizada, através do sítio de internet institucional, ou outro meio que o substitua.

§ 1º A solenidade de que trata esse artigo envolverá cerimonial específico, com descerramento do retrato.

§ 2º O retrato deve ficar coberto por tecido em formato de cortina (pano inaugural) até o momento do descerramento.

§ 3º Em nenhuma hipótese deverá ser utilizado o desenho do Pavilhão Nacional como pano inaugural.

Art. 3º A inauguração dos retratos dos diretores-gerais, na referida galeria, se dará, preferencialmente, em solenidade de aniversário do Campus Muzambinho, via de regra em cerimônia conduzida pelo sucessor imediato do ex-diretor, no mesmo ano em que ocorreram as eleições para Direção-Geral.

§ 1º A galeria dos diretores-gerais obedecerá aos seguintes preceitos:

I – o diretor-geral, quando homem, será retratado de frente, trajando paletó e gravata; se mulher, a diretora-geral será retratada trajando vestimenta social feminina (“blazer” ou similar).

II – na parte inferior da moldura do retrato, será afixada a placa de identificação, contendo o nome do diretor, bem como as datas de início e término da gestão;

III – as fotos montadas antes do início da vigência desta portaria, manterão suas disposições originais.

§ 2º Nas galerias dos ex-diretores somente constarão os retratos dos que estiveram no exercício efetivo do cargo e foram devidamente empossados.

§ 3º Se, por qualquer motivo, o evento previsto no Caput não ocorrer, o diretor-geral a ser sucedido ou reeleito poderá realizar, em até o último dia de sua gestão, cerimônia com o fim específico de inauguração do seu retrato.

§ 4º Se reeleito, o diretor-geral poderá realizar cerimônia de inauguração de seu próprio retrato, obrigando-se à, no final da segunda gestão, atualizar a placa de identificação prevista no inciso “II”, supra.

Art. 4º Em havendo mudança de sede/sala da direção-geral do Campus, a galeria de diretores-gerais deverá ser transportada e devidamente montada no local onde se situar referida sede/ sala.

Art. 5º O desfazimento e/ ou desmontagem da galeria de diretores-gerais só poderá ocorrer por ato formal do Diretor-Geral, a quem caberá revogar a presente portaria, respeitando-se para tanto os requisitos dos atos administrativos, nos termos legais e normativos existentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 24/11/2023 16:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408571

Código de Autenticação: 69b18961a8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº252/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **Eloi dos Santos Portugal**, SIAPE - 1220994, Prof. EBTT, Carteira de Habilitação nº 01828677655, Cat."AC", a dirigir o veículo oficial: Spin placa GMF-8055, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, nos dias: 02/12/2023 e 03/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 28/11/2023 13:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409215
Código de Autenticação: 0b991ef66e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº253/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Encerrar a validade da PORTARIA Nº76/2022/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS em 14/11/2023.

II - Designar a servidora Valdirene Pereira Costa, SIAPE - 1833712, Professora EBTT, para exercer a função de Coordenadora de Plataforma e Tutoria conforme prevê o item 13.4 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/11/2023 com validade até 31/12/2024.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 29/11/2023 09:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409520
Código de Autenticação: eb10beb9b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº254/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **DELICIO BUENO DA SILVA**, SIAPE - 2339623, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº 01322473506, Cat. "AB", a dirigir o veículo oficial: S10 CD placa GMF-7630, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, no dia 01/12/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 29/11/2023 11:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409787

Código de Autenticação: b7d4430814





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº255/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA**, SIAPE - 1585738, Professor EBTT, Carteira de Habilitação nº 01739148092, Cat."AB", a dirigir o veículo oficial Doblo placa GMF- 7818, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, nos dias 29/11/2023 e 30/11/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 29/11/2023 11:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409878
Código de Autenticação: c1680e7091





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

PORTARIA Nº256/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

30 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.179, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **GUSTAVO RABELO BOTREL MIRANDA**, SIAPE - 1668661, Prof. EBTT, Carteira de Habilitação nº 00526985370, Cat."B", a dirigir o veículo oficial: Camionete D-20 placa GMF 0594, dentro e fora das dependências desta Instituição, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, no dia 30/11/2023.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 30/11/2023 10:08:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410273
Código de Autenticação: 353bb91f05

